



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2628, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Denominação de **Zemiro Bizari** a Estrada Municipal VAT 350.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

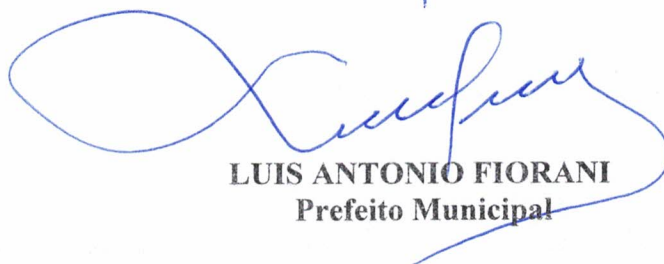
LEI:

Art.1º Fica denominada **Zemiro Bizari** a Estrada Municipal VAT 350 de Vista Alegre do Alto/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de maio de 2023.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal